

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE MARÇO** DE DOIS MIL E DEZ, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANILTON SALLES GARCIA, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, EDSON DE PAULA FERREIRA, ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, FÁBIO RAMOS ALVES, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, VIVIANA MÔNICA VERMES, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, DULCINETE MACHADO BERMUDEZ, WALLACE CORRADI VIANNA, BRUNO LEONARDO DE LIMA, MARIANA AZEVEDO GAVA E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA E ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, WAGNER SANTOS KNOBLAUCH E WILLYAM EMMERICH DUTRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 11 de dezembro de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Professor Sebastião Pimentel Franco, novo Pró-reitor de Graduação desta Universidade. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, informou que foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) o Mestrado em Agricultura Tropical para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, comunicou que o CEUNES enviou à Pro-reitoria de Graduação (PROGRAD) a solicitação de que seja apresentada a este Conselho uma proposta de abertura de um novo edital para preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2010, utilizando como critério para classificação dos inscritos apenas a nota do novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, solicitou exclusão do item 04.05 constante da pauta, processo nº 13.785/2009-48 – Departamento de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Administração/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Administração Pública Contemporânea. A Conselheira Silvana Ventorim, com a palavra, solicitou exclusão do item 04.09 constante da pauta, processo nº 23.978/2009-15 – Isis Guimarães Moreira – Recurso/Programa de Mobilidade Acadêmica. Todas as exclusões foram aprovadas por unanimidade. Não houve inclusão e/ou inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 707.091/2010-17 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Homologação dos nomes dos representantes do CEFD neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 009/CEFD/2010, *in verbis*: “Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação Física e Desportos. Memorando nº 009/CEFD/2010. Vitória, 25 de fevereiro de 2010. Ao: Diretor do DAOCS. Renato Carlos Schwab Alves. Assunto: Representantes do CEPE. Prezado Senhor, Informamos a V. S^a. que os professores Drs. Zenólia Christina Campos Figueiredo e César Alcides Geller, foram indicados para representarem o CEFD, junto ao CEPE, como Titular e Suplente, respectivamente, conforme documento em anexo. Atenciosamente, Professor Dr. Valter Bracht, Diretor/CEFD”. Em votação, os nomes dos novos representantes do CEFD neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NUMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZ**. Após a homologação, o Senhor Presidente, com a palavra, convidou a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo para adentrar a Sala das Sessões, apresentando, em seguida, votos de boas-vindas a supracitada Conselheira. A Conselheira Zenólia Christina Campos, com a palavra, informou que, em nome do ex-Conselheiro Antonio Carlos Moraes, solicita, em caráter excepcional, a inclusão em pauta do processo nº 7.176/2009-50 - Rogério Albuquerque Azeredo – Alteração do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas – Pedido de Vista solicitado na Sessão do dia 27 de outubro de 2009. Tendo em vista já ter passado o expediente desta sessão o Senhor Presidente consultou a plenária que autorizou, em caráter excepcional, a inclusão do processo nº 7.176/2009-50 nesta pauta. **04.02. PROCESSO Nº 16.343/2009-53 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Tropical e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Biodiversidade Tropical. O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “Processo nº: 16.343/2009-53. Interessado: Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Assunto: Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Tropical e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Biodiversidade Tropical. Relatório. Este processo trata do projeto de criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Tropical e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Biodiversidade Tropical, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES). O corpo docente é composto por 19 (dezenove) professores, distribuídos em 02 (duas) linhas de pesquisa: Biodiversidade: Sistemática e Genética de Organismos Tropicais e Ecologia Tropical. O processo está instruído com o Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal; ofício da CAPES recomendando o Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical, nível Mestrado Acadêmico, com conceito 3; Decisão nº 130/2009 do Conselho Departamental do CEUNES, aprovando o Mestrado em Biodiversidade Tropical; extrato de Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do ano de 2009, com parecer favorável à criação do referido curso. O processo foi relatado pelo Conselheiro José Francisco Bernardino Freitas que fez ponderações acerca do formato do projeto não estar em total conformidade com os itens previstos no Art. 20 da Resolução nº 25/95

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do CEPE e acerca da justificativa e dos objetivos do Curso estarem ou não alinhados com àqueles da UFES. A Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) encaminhou o processo para o coordenador do curso, Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes, solicitando esclarecimentos acerca das questões apontadas pelo relator do processo. O coordenador entendeu como inadequado o despacho da Comissão, e devolveu o processo sem os devidos esclarecimentos solicitados. A Comissão decidiu então encaminhar o processo para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPG), tendo o Prof. Francisco Guilherme Emmerich, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, esclarecido os pontos levantados. Parecer. Considerando a importância que representa a implantação de um curso de Mestrado para o desenvolvimento do CEUNES em todos os aspectos acadêmicos e científicos, consolidando e fortalecendo a pesquisa, e tendo constatado que o Projeto do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Biodiversidade Tropical do CEUNES atende a Resolução nº 25/95 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no que diz respeito às pós-graduações *stricto sensu*, emito, salvo melhor juízo, parecer favorável ao referido projeto. Considerando que não haverá mais reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES no ano de 2009, solicito ao Magnífico Reitor, Prof. Rubens Sergio Rasseli, que aprove por ad referendum o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em Biodiversidade Tropical e o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em nível Mestrado em Biodiversidade Tropical. Vitória, 16 de Dezembro de 2009. Flávio Gimenes Alvarenga. Relator.” Após, destacou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) em 16 de dezembro de 2009. Após a aprovação deste processo, o Presidente da CPPG deste Conselho solicitou que fosse feito o seguinte registro nesta ata, *in verbis*: “Gostaria que ficasse registrado que por um pedido de esclarecimentos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE acerca do processo do curso de mestrado em Biodiversidade Tropical a minha conduta ética como presidente dessa comissão foi posta em dúvida em reunião do Conselho Departamental do CEUNES, tendo inclusive sido lida a lei 8.112 no que se refere a lealdade do servidor público, seguindo a leitura do significado da palavra lealdade em dicionários pelo Presidente do Conselho Departamental. Afirmando que tanto eu, como toda a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE sempre agiram de forma independente, e no sentido que todos os processos chegassem à plenária em total conformidade com as resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.03. PROCESSO Nº 2.363/2009-47 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências Contábeis que será vinculado ao supracitado Programa. O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis aos referidos Projetos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.04. PROCESSO Nº 18.525/2009-69 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE** – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Controle Gerencial e Finanças aplicados a Pequenas e Médias Empresas. O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.05. PROCESSO Nº 15.229/2009-14 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/Car** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Jornalismo. O Conselheiro Luis Cláudio Moisés Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Alexandro Rodrigues

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Meirelles, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.06. PROCESSO Nº 52.024/2008-21 – JOÃO PAULO SOARES DE BARROS** – Reconhecimento *interna corporis* do título de Mestre. O Conselheiro Luis Cláudio Moisés Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meirelles, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.07. PROCESSO Nº 10.564/2009-18 – WAGNER TRISTÃO GONÇALVES** – Reconhecimento *interna corporis* do título de Mestre. O Conselheiro Alvim Borges da Silva Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Francisco Bernardino de Freitas e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.08. PROCESSO Nº 66.433/2008-12 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS/CEUNES** – Recurso/alocação de vagas. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, fez um relato acerca da tramitação deste processo no âmbito deste Conselho e na diligência junto ao Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Após, várias discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes, ocasião em que o Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich apresentou a proposta, *in verbis*: “Proposta de Encaminhamento do Prof. Emmerich. Considerando que o processo recebeu subsídios do CEUNES após a reunião do CEPE que analisou a matéria e fez recomendações, e que a Comissão de Política Docente (CPD) ainda não conseguiu deliberar sobre a matéria, proponho que o processo seja retirado de pauta para que retorne à CPD para a devida manifestação.” Em votação, a referida proposta foi aprovada por maioria. **04.09. PROCESSO Nº 7.176/2009-50 - ROGÉRIO ALBUQUERQUE AZEREDO** - Alteração de Regime de Trabalho. A Conselheira Zenólia Christina Campos, com a palavra, em nome do ex-Conselheiro Antonio Carlos Moraes, fez a leitura do Pedido Vista, solicitado na Sessão do dia 27 de outubro de 2009, *in verbis*: “Processo nº: 7.176/2009-50. Interessado: Rogério Albuquerque Azeredo. Assunto: Alteração de Regime de Trabalho. Relatório. Pedido de vista. Trata o presente processo do pedido de alteração de regime de trabalho do docente Rogério Albuquerque Azeredo, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), do regime de Dedicção Exclusiva para o de 40 (quarenta) horas semanais. Este processo foi retirado de pauta por solicitação de Pedido de Vista, foi em diligência para o CCS para esclarecimento acerca de questões referentes ao pedido de alteração de Regime de Trabalho aprovada no Colegiado maior daquela unidade. As questões estão transcritas na folha 114 (cento e quatorze) deste e exige posicionamento do Departamento de Morfologia, da coordenação do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica e do Conselho Departamental do CCS. Os três setores não se opuseram à solicitação do Prof. Rogério Albuquerque Azeredo de alterar o Regime de Dedicção Exclusiva para o de 40 (quarenta) horas. O Departamento de Morfologia se opôs, no entanto, à alteração para o regime de 20 (vinte) horas, alegando prejuízo das atividades desenvolvidas pelo órgão. Destaca-se que o Departamento não justifica o interesse institucional na alteração, apenas afirma que não teria prejuízo. A coordenação do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica se posicionou com indiferença e conta com o compromisso do professor, independente de seu Regime de Trabalho. O Conselho Departamental alega peculiaridades entre as diversas áreas do CCS afirmando que a demanda do Prof. Rogério não implicará em aumento do número de solicitações de alterações de Regimes de Trabalho. Mais uma vez não foi

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

evidenciado o interesse da instituição na alteração, apenas alegações de que não haverá prejuízo. Parecer. Considerando o relato acima, as discussões já travadas neste Conselho, a Resolução que reza sobre o assunto e as posições dos setores do CCS envolvidos na questão, retorno o processo ao relator inicial para que o assunto seja novamente debatido e que se chegue a um acordo sobre a excepcionalidade do caso. No meu entendimento, s.m.j., não há interesse institucional evidente, restando nesse caso, a aprovação da excepcionalidade. Vitória, 09 de março de 2010. Antonio Carlos Moraes. Relator". O Senhor Presidente passou a palavra ao relator deste processo na Comissão de Política Docente (CPD), Conselheiro Wallace Corradi Vianna, o qual fez a leitura do seu parecer favorável a mencionada alteração de Regime de Trabalho, *in verbis*: "Processo nº : 7.176/2009-50. Interessado: Rogério Albuquerque Azeredo. Assunto: Alteração de Regime de Trabalho. Relatório. Trata o presente processo do pedido de alteração de regime de trabalho do docente Rogério Albuquerque Azeredo, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), do regime de Dedicção Exclusiva para o de 40 (quarenta) horas semanais. O docente justifica sua solicitação alegando necessidades de melhorias em seus conhecimentos e aprendizado visando o repasse dos mesmos aos egressos desta Instituição Federal de Ensino, ressaltando a necessidade do aprimoramento prático da profissão para o pleno exercício que vem desenvolvendo em suas atividades de ensino como no projeto de extensão dedicado ao atendimento odontológico na comunidade de Itararé, intitulado "Atendimento odontológico no Posto de Saúde da Associação de Moradores no Bairro de Itararé", bem como sua atuação no programa de Pós-graduação, curso eminentemente prático. Consta do presente processo plano de trabalho do docente, plano de trabalho do departamento, declaração de que o docente não pleiteará aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos, declaração de acumulação de cargos, extrato de ata de reunião do Departamento que aprovou a justificativa do pedido, bem como extrato de ata do Conselho Departamental que aprova a solicitação do requerente. Parecer. Considerando que a solicitação do requerente foi aprovada pela Câmara Departamental do Departamento de Morfologia/CCS, demonstrando que há o interesse de ambas as partes; Considerando que o Processo foi instruído de acordo com o que estabelece a Resolução nº 59/92 – CEPE, enquadrando-se na excepcionalidade preconizada pela Resolução, Sou, s.m.j., de parecer favorável à solicitação do docente de alteração, em caráter de excepcionalidade, de seu regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais. Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009. Wallace Corradi Vianna. Relator." O Conselheiro Wallace Corradi Vianna destacou que seu parecer foi aprovado pela CPD em 22 de outubro de 2009. Várias discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres emitidos pelo relator, Conselheiro Wallace Corradi Vianna e pela CPD, os quais foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZ. 05. PALAVRA LIVRE.** O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao ex-Conselheiro Antonio Carlos Moraes pelos trabalhos desenvolvidos na presidência da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**